

art. 289 do Código Eleitoral.

Em face da expedição de carta precatória nos autos da Ação Penal nº 1-08, a fim de intimar o paciente para que comprove o pagamento de seus débitos, no prazo de dez dias, **solicitem-se informações ao Juízo da 74ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro (Engenheiro Paulo de Frontin) sobre a eventual notícia de cumprimento da sanção pecuniária imposta ao paciente José Carlos da Silva, conforme avençado em audiência admonitória, em sede de execução da condenação.**

Cumpra-se, com urgência.

Publique-se.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator

#### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 849, de 10 de agosto de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO JOSÉ VICENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Contabilidade Gerencial, Nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 686, de 14 de novembro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 383, no dia 5.12.2014, pág. 383, pág. 9.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 15/08/2016, às 20:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0219824&crc=A33C2511](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0219824&crc=A33C2511), informando, caso não preenchido, o código verificador **0219824** e o código **CRCA33C2511**.